Proposta de Emenda Substitutiva ao Capítulo LV da MP 1286/2024, que trata do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.

Nos termos da presente emenda, propõe-se a inclusão do método de pré-requisitos para ingresso na Classe inicial e para promoção às Classes dos cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade e de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, nos mesmos moldes já previstos para os Pesquisadores-Tecnologistas em Metrologia no artigo 56 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Justificativa

A justificativa para essa medida é clara: assegurar o princípio da isonomia no tratamento dos servidores do Inmetro. Atualmente, apenas os ocupantes do cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia possuem a possibilidade de aceleração da promoção por meio da comprovação de experiência profissional e capacitação contínua. Essa diferenciação gera um desequilíbrio dentro da estrutura da carreira, limitando as oportunidades de progressão para outros cargos igualmente essenciais ao funcionamento do Instituto.

Dessa forma, a presente emenda busca corrigir essa distorção e promover justiça na evolução profissional dos servidores do Inmetro, reconhecendo o papel estratégico desempenhado pelos Técnicos e Assistentes Executivos em Metrologia e Qualidade na missão institucional do órgão.

A proposta estabelece critérios objetivos e proporcionais para a progressão funcional, vinculando a experiência profissional e a certificação em capacitações como elementos fundamentais para a ascensão na carreira. A implementação desse mecanismo não apenas valoriza o mérito dos servidores, mas também incentiva a formação continuada, promovendo um quadro funcional cada vez mais qualificado e preparado para os desafios da metrologia e da qualidade no Brasil.

Por fim, reitero que a aprovação desta emenda não representa aumento de despesa, mas sim um aperfeiçoamento necessário na estrutura da carreira do Inmetro, garantindo equidade entre os servidores e incentivando a capacitação contínua, em benefício da eficiência e da excelência dos serviços prestados à sociedade brasileira.